Lei nº 143

Dispõe sôbre extinsão no Orçamento de diversas dotações:

O pôvo do município de Capela Nova, por seus representantes na Câmara municipal, votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta do Orçamento para 1964, a seguintes dotações:

8-29-4 - Auxilio a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena; 8-99-4 - Aluguel do Pôsto de Higiene.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1.964.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Dada na Prefeitura municipal de Capela Nova, aos 11 de novembro de 1963.

(PREFEITO MUNICIPAL)

(SECRETÁRIO)

Scanned by CamScanner